

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HEBERSON GALTER CUSTODIO, Vereador-Presidente da Câmara Municipal do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve homologar com fundamento no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.015/2025, o procedimento licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**, instaurado com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do MENOR PREÇO, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELA FABRICANTE, OU DIRETAMENTE PELA PRÓPRIA FABRICANTE PARA A AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO), TIPO “SUV”, DE FABRICAÇÃO NACIONAL/MERCOSUL, ANO 2025 E MODELO 2026, CONFORME CONDIÇÕES, DESCRIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS, PARA COMPOR A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO-MS.**

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado (MS), aos 24 dias do mês de dezembro de 2025.

HEBERSON GALTER CUSTODIO
Vereador-Presidente